



Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

DECIDE:

I - Processo Administrativo: 51.266/14

Assunto: Devolução de Importância

Reclamante: Airton Ribeiro de Almeida

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Devolução de Importância referente aopagamento de ISSQN Estimativa (parcelas 01 a 07) do exercício de 2014, lançadas sob RCF 49.984.

II - Processo Administrativo: 22.566/15

Assunto: Cancelamento de débito

Reclamante: Lúcia Mara Mendes Oliveira

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo parcialmente o pedido de Cancelamento de débitos de ISSQN lançados sob RCF 51.786, conforme relatório da Auditoria Fiscal de Tributos do Município que integra o referido processo.

III - Processo Administrativo: 49.975/15

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Mario Ferreira de Andrade

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU no exercício de 2016 para o imóvel cadastrado sob BC 6.3.102.023.001.

IV - Processo Administrativo: 55.769/15

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Maria Célia de Alarcão

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU no exercício de 2016 para o imóvel cadastrado sob BC 6.4.017.029.001.



- V -** Processo Administrativo: 55.843/16
Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano
Reclamante: Isaura de Moura Frois
Reclamada: Fazenda Municipal
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU no exercício de 2016 para o imóvel cadastrado sob BC 2.1.069.037.001.
- VI -** Processo Administrativo: 57.653/15
Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano
Reclamante: Zilda Moreira
Reclamada: Fazenda Municipal
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU no exercício de 2016 para o imóvel cadastrado sob BC 4.6.320.002.038.
- VII -** Processo Administrativo: 60.330/15
Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano
Reclamante: Denise Romualda Rodrigues
Reclamada: Fazenda Municipal
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Renovação de Isenção de IPTU no exercício de 2016 para o imóvel cadastrado sob BC 4.6.274.001.015.
- VIII -** Processo Administrativo: 20.143/16
Assunto: Suspensão de Lançamento de Taxa de Licença de Funcionamento
Reclamante: Extimpronto – Comércio e Manutenção de Extintores Ltda
Reclamada: Fazenda Municipal
Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Cancelamento das Taxas de Licença de Funcionamento a partir do exercício de 2010, lançadas sob RCF 48.819.



IX - Processo Administrativo: 31.665/16

Assunto: Cancelamento de débito

Reclamante: Martins & Marcelino Academia Ltda ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indefeiu o pedido de Cancelamento de débito de Taxa de Licença de Funcionamento do exercício de 2016, lançada sob RCF 51.645.

X - Processo Administrativo: 45.272/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: José Antonio Tormena

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indefeiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 24.434.560/0001-12.

XI - Processo Administrativo: 52.484/16

Assunto: Devolução de Importância

Reclamante: Eduardo Sanches

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Devolução de Importância referente ao pagamento de ITBI lançado sob BC 3.2.005.071.024 no exercício de 2016.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 18 de Novembro de 2016.

Nathalia Paolicchi Saud Calil

Presidente

PORTARIA Nº 1657, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 17.633.754, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1659, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado, a contar de 21/11/2016, que o servidor **ROSEMIR JOSÉ DE GODOY** – matrícula 25686 passe a exercer as funções de seu cargo junto ao Centro de Controle de Zoonoses, subordinado à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 466, de 31 de janeiro de 2014, que designou o servidor Rosemir José de Godoy – matrícula 25686, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Obras Particulares, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1661, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 36, de 26 de janeiro de 2015, que designou o servidor Alexandre Peres – matrícula 40212, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1662, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. Carlos Magno Botossi Baldini, RG nº 20.698.551-4 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Participação Comunitária – ref. “56”, lotado no Gabinete do Prefeito e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1663, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. José Benedito Pinto Filo – RG nº 14.398.324-6, para o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Estradas Vicinais “ref. 52”, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, criado pela Lei Complementar nº 332, de 27 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1664, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Sheila Cristina Thomaz Ferreira, RG nº 24.147.436-X, para o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Operação e Fiscalização de Transportes – ref. “52”, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, criado pela Lei Complementar nº 332, de 27 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1665, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JANILSON SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 22.797.812-2, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete – Ref. “44”, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Centro de Estudos da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté convida a todos os interessados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará do tema "**Segregação de Massas dos Segurados como alternativa para equacionar o Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taubaté**" a ser realizada no Salão Nobre da Faculdade de Medicina da Universidade de Taubaté/SP, no Campus do Bom Conselho, localizado na Praça Bom Conselho, s/nº, Taubaté/SP, no dia **25 de novembro de 2016**, às **9:00 horas**.

Comunicamos que a referida exposição será conduzida pelo Atuário, Auditor e Consultor, Sr. **Álvaro Henrique Ferraz de Abreu**, no intuito de esclarecer o assunto acima e trazermos à discussão a questão do **déficit atuarial** do Regime Próprio de Previdência do Município de Taubaté.

Taubaté, 18 de novembro de 2016

JEAN SOLDI ESTEVES
GUIMARÃES DE CAMPOS
Secretário dos Negócios Jurídicos
OAB/SP 154.123

SORAYNE CRISTINA
Coordenadora do CESNJ
OAB/SP 165.191



**EXTRATO DE TERMO DE RETI-
RATIFICAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: TRS PEÇAS E
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. -
EPP **PROCESSO:** 53.910/15
ASSINATURA: 09/11/16 **OBJETO:**
RETI-RATIFICAR A RAZÃO SOCIAL
CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS CELEBRADA EM 12/11/15
MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 347/15.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VINICIUS DE
ANDRADE SANTOS 35741390803
PROCESSO: 59.914/16 **ASSINATURA:**
18/11/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM
INDIVIDUAL” NA COMUNIDADE DO
BAIRRO CHÁCARAS FLÓRIDA
VALOR: R\$ 472.50 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 369/16 (EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)
FUNDAMENTO: INCISO III, ARTIGO
25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.



**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VINICIUS DE
ANDRADE SANTOS 35741390803
PROCESSO: 55.746/16 **ASSINATURA:**
18/11/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA - “OFICINEIRO CULTURAL
RECREATIVO” NO PARQUE
MUNICIPAL DO VALE DO ITAIM
VALOR: R\$ 357,00 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 343/16 (EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)
FUNDAMENTO: INCISO III, ARTIGO
25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VINICIUS DE
ANDRADE SANTOS 35741390803
PROCESSO: 55.725/16 **ASSINATURA:**
18/11/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA - “OFICINEIRO CULTURAL
RECREATIVO” NO PARQUE
MUNICIPAL DO VALE DO ITAIM
VALOR: R\$ 357,00 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 342/16 (EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)



FUNDAMENTO: INCISO III, ARTIGO
25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
VINICIUS DE ANDRADE SANTOS
35741390803 **PROCESSO:** 57.721/16
ASSINATURA: 04/11/16 **OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA -
“OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO”
NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
VALOR: R\$ 1.428,00 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 359/16 (EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)
FUNDAMENTO: INCISO III, ARTIGO 25 DA
LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
VINICIUS DE ANDRADE SANTOS
35741390803 **PROCESSO:** 57.683/16
ASSINATURA: 04/11/16 **OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “DUPLA
SERTANEJA” NA COMUNIDADE DO
BAIRRO RURAL DO POUSO FRIO **VALOR:**
R\$ 472,50 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 354/16 (EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº. 04-I/15)



FUNDAMENTO: INCISO III, ARTIGO 25 DA
LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

***EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO***

LOCATÁRIO: Município de Taubaté. LOCADORA: Elhas Mattocheck Bertoletti.
PROCESSO: 11.105/2006. ASSINATURA: 04.11.2016. OBJETO: Prorrogação e
aditamento de Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 3.222,29 (três mil, duzentos e
vinte e dois reais e vinte e nove centavos) mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº. 64.744/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de iluminação, constante do presente
processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP**, no
valor total de R\$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais);
G.P, aos 17.11.16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 64.748/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de palco, constante do presente
processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENDIMENTOS LTDA. ME**, no
valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
G.P., aos 17.11.16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 64.751/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de som, constante do presente processo,
a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EEP**, no valor
total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais);
G.P, aos 17.11.16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA SES Nº 99, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

JOÃO EBRAM NETO. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Nome	Matricula	CNH	Veiculo
Rodrigo Ortiz Cabral	34.995	03421122288	Leve

**SECRETARIA DE SAUDE,
DR. JOÃO EBRAM NETO - SECRETÁRIO**

PORTARIA SES Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2016.

JOÃO EBRAM NETO. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Nome	Matricula	CNH	Veiculo
Myriam Barros Teixeira	36.782	03786576175	Leve

**SECRETARIA DE SAUDE,
DR. JOÃO EBRAM NETO – SECRETÁRIO**

PORTARIA SES Nº. 122, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Controle de Animais Sinantrópicos), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Marcelo Gonçalves	33.656	00718342242	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde**